



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
RESOLUÇÃO Nº 030/2017	2
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
RESOLUÇÃO 001/2014	3
PODER EXECUTIVO.....	4
DECRETO Nº 0307/2017	4
DECRETO Nº 0308/2017	5
DECRETO Nº 0309/2017	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 030/2017

RESOLUÇÃO Nº 030/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015, e

Considerando a Lei 1660/2015 e o Edital 01/2017 que regulamenta processo de eleições unificadas para o Conselho Tutelar – 2017/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os suplentes eleitos para participar do processo de **Capacitação para Conselheiros Tutelares e Rede de Atendimento à Criança e Adolescente do Vale do Ivaí.**

Dia: 29 de novembro de 2017

Horário: 8h00 às 17h00

Local: UFPR - campus Jandaia do Sul - Jandaia do Sul, PR

Local de inscrição: Secretaria Municipal de Promoção Social, Rua Argentina, 110 – Centro. Cambira – Pr.

Cambira, 14 de novembro de 2017

CAROLINE ARIANE ZENATTI
PRESIDENTE DO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2014
RESOLUÇÃO 001/2014

Republicada para Correção

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal 922/05 de 19/04/2005 e,

Considerando a deliberação plenária realizada em 22 de abril de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 14 de novembro de 2017.

CARMEN LÚCIA MILLIATI FORTEZA
PRESIDENTE DO CMAS



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0307/2017

DECRETO Nº 0307/2017

DATA: 14/11/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser elevado
JEIEL ARAUJO DOS SANTOS	GOB-02	2
RODRIGO JOSE DONATO DE SOUZA	GOB-02	2
ROSELI APARECIDA SANT'ANA DA SILVA	GOB-02	6

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 0308/2017

DECRETO Nº 0308/2017

DATA: 14/11/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Jaqueline Galmacci**, portadora do RG. nº 10.870.619-8, inscrita no CPF/MF sob nº 071.794.669-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a partir de 01/11/2017.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 0309/2017

DECRETO Nº 0309/2017

DATA: 14/11/2017

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DAS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.766/2017 DE 10/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.....MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.008.....MANUTENÇÃO DO GABINETE
1-3.1.90.11.00.00.....VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 01000.....RECURSOS LIVRES

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.260,00

Art.2º- O Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.00.000.0000.0.000.....MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.04.122.0003.2.010.....MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
13-3.1.90.11.00.00.....VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 01000.....RECURSOS LIVRES

TOTAL REDUÇÃO: R\$ 1.260,00



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)